



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 129/2024.

O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE QUE REALIZE COM A **MÁXIMA URGÊNCIA** ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A COLOCAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NOS HORÁRIOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLARES, EM FREnte À ESCOLA CAPITÃO CHICO RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA SALDANHA MARINHO.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de uma rua estreita com grande fluxo de veículos, e com falta de sinalização, muitos veículos estacionam do lado esquerdo e não permite mais a passagem de qualquer outro veículo, e causando transtorno no trânsito e tornando a via perigosa, principalmente para os estudantes que circulam no local nos horários de entrada e saída da escola. Cabe mencionar, que é um dever do órgão responsável do município, zelar pela segurança e bem estar dos nossos munícipes, e também assegurar que as vias estejam apropriadas e garantir a eficiência no trânsito.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 16 de maio de 2024


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente/Vereador da C M. de Igarapava - SP

Protocolo 16/05/24 14:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
NºPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência